



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001052894 DE 1994

1-65,20

IN A T U R E Z A : PL.

01-0528/94-6 DE 22/11/94

I PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULÖ SALIM MALUF

OFICIO ATL : 361 / 94

TE M E N T A :

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO EM GUAIANAZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

INDEX :

0

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 12:48:23

10 B 6

00000058247-61



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DA SECAO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no.	03	de proc.
n.º	528	de 19 94

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de novembro de 1994

Ofício A. T. L. n.º

361/94

Processo no. 51-001.785-91*15

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 21 / 11 / 94	
As 17:20	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.644-H-512 e cópias xerográficas de fls. 25, 26, 26vo., 27, 28, 31, 32, 45, 46, 47, 51, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 65vo., 67, 67vo., 69 e 79 do processo no. 51-001.785-91*15.

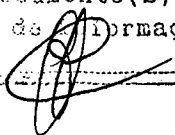
A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MHY/mag.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2026 e fôlhas de informação sob
n.º 27 / 25 / 11 94 a 1



PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0528/94-6

DO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
PITANCA E URBANISMO
PRESIDENTE

Aprova plano de
melhoramento viário em
Guaianazes, e dá outras
providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
06 JUN 2007
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta:*

DECRETA:



SEÇÃO DE REVISÃO
22 NOV 1994
-DT.10-

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.644-H-512, da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente na abertura de

via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia, em Guaianazes, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros.

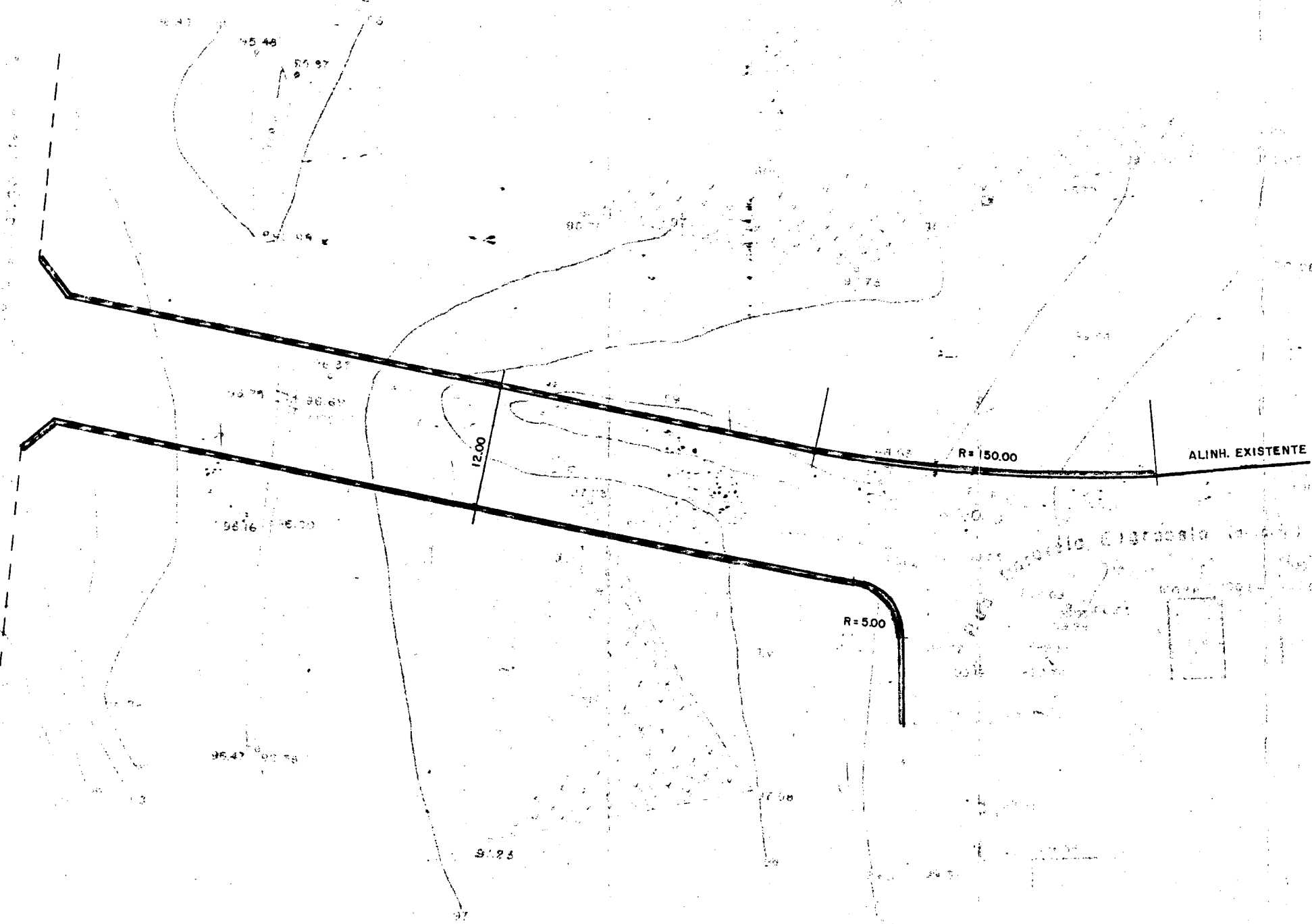
Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

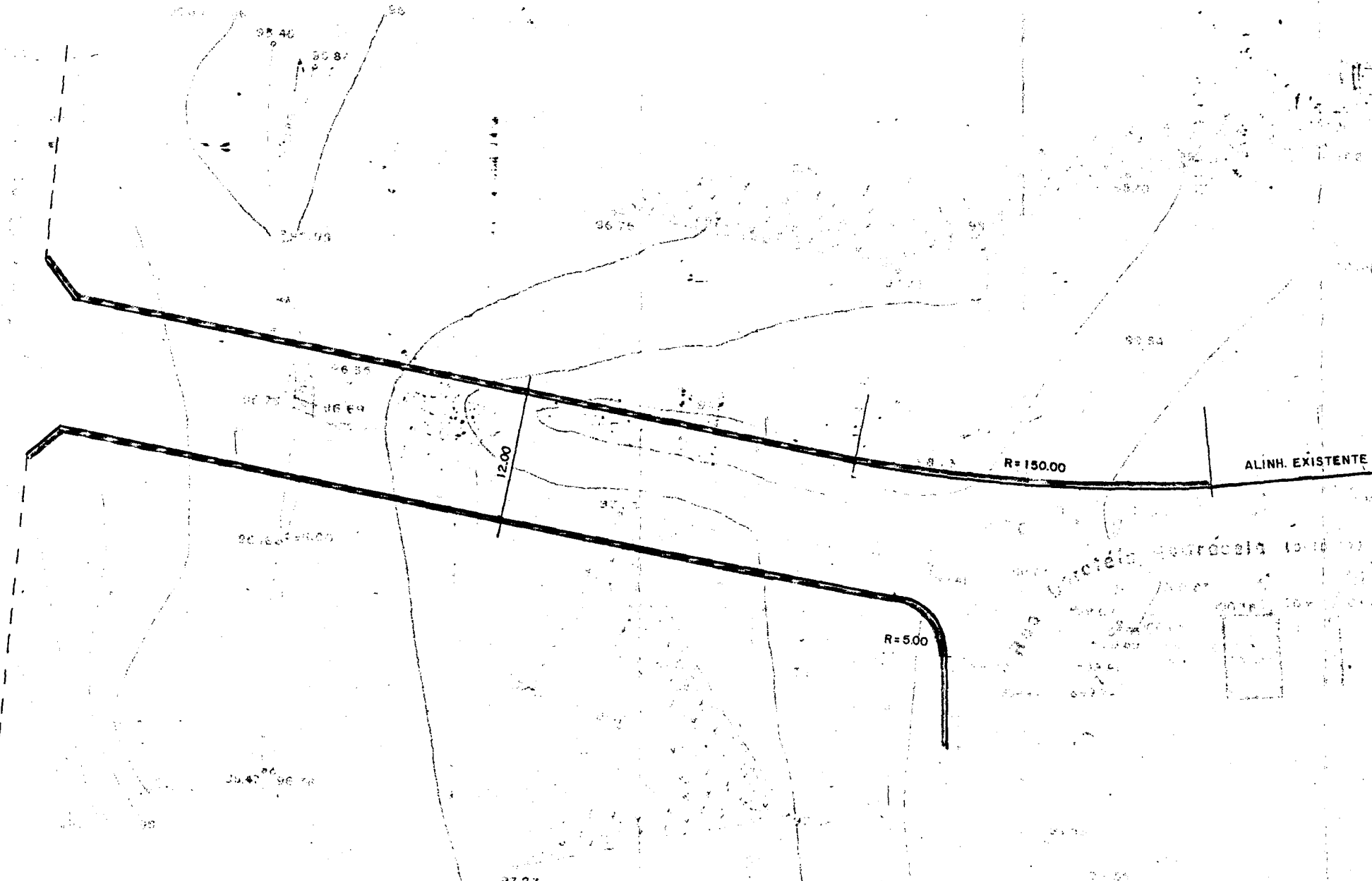
HMY/mag.



[Handwritten signature]

MARIA
Jr. Adm. Geral

DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DIV. DE CONVIAS HELIODORO DE PAIVA 2338/0	DES. <i>Barbosa Guimarães</i>	ESCALA 1:500 DATA JUNHO/91	PMSP	SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ. 31	CLAS. H-512 Nº 26.644 DE / / DE / /
	TECGº <i>Acacilagum</i>				
	ENGº CHEFE <i>Boatier</i>				
	DIR. DE DIV. TÉCNICA <i>Leandro de M. Almeida</i>				
	SUPERINTENDENTE <i>Mário Gomes</i>				
	OBS.				
ENCAMINHADO A APROV. PEL.			APROVADO PEL.		



Rua Crisóstomo dos Santos

[Handwritten signature]

FOLHA N.º 74 DO PROC.
N.º 51001785-91x15
ASS.: MARIA J. SOUZA
Of. Adm. Geral - Proj. 001

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
COG-CONVIAS 3
HELIODORO DE PAIVA
22338/0

DES. *[Handwritten signature]*
TECGS *[Handwritten signature]*
ENGR CHEFE *[Handwritten signature]*
DIR. DE DIV. TÉCNICA *[Handwritten signature]*
SUPERINTENDENTE *[Handwritten signature]*
OBS.

ESCALA 1:500

DATA JUNHO/91

PMSP

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
PROJ. 31

LIGAÇÃO VIÁRIA DA RUA HELIODORO DE PAIVA
ATÉ A RUA DOROTEIA EUGRÁSSIA.

CLAS. H-512

Nº 26.644

ENCAMINHADO A APROV. PEL.

DE / /

APROVADO PEL.

DE / /

folha no	06	de proc.
n.º	528	de 19 94

1

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de plano de melhoramento público em Guaianazes, consistente na abertura de via de ligação em prolongamento da Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia.

O referido melhoramento, projetado com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros, é considerado de grande interesse viário para a região, consoante estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, em especial pela Secretaria de Vias Públicas.

Efetivamente, a medida ora proposta permitirá a interligação dos bairros Jardim Augusta e Jardim Ingaí, solucionando-se, ademais, com a transposição do Córrego Mombaça, exigida para a abertura da via pública enfocada, o problema das enchentes no local por ocasião das fortes chuvas.

É de se consignar, outrossim, que a execução do melhoramento aqui proposto, a par de trazer, consoante ressaltado, expressiva melhoria à malha viária local, e atender a antiga reivindicação de moradores da região, importará em reduzido ônus aos cofres públicos,

Folha n.º	07	de proo.
n.º	528	de 19 94

porquanto seu traçado situa-se grande parte em espaço livre de arruamento, e o restante em área particular a ser doada à Prefeitura.

Resta observar, por derradeiro, que o projeto, ora reencaminhado, consubstancia matéria já apresentada a essa Augusta Casa através de mensagem anterior (P.L. no. 15/92), retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes, que reafirmam a sua conveniência e necessidade.

Pelas razões expostas, é encaminhada a propositura à consideração dessa Egrégia Câmara, que nela, certamente, aporá o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

HMY/mag.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 08
n.º 528 de 19 94

Folha de informação n.º

o Memº n.º 171/88

07 / 12 / 88

MARIA LUIZ FERREI
Aux. de Administração
PROJ. 001

Inf. 56.279

Ref. Memº n.º 171/88/PROJ.

Loc. Ruas Heliodoro de Paiva e Doroteia Engrassia

Ass. Ligação viária

25
51 -001 785-91 15

Notas M. Nardis
SVP-G 1011

SVP - G

Sr. Chefe de Assessoria Técnica

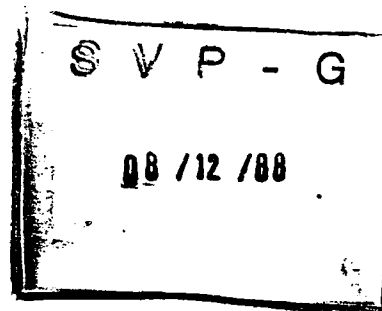
Em atenção ao solicitado, Proj. 31 reexaminou a matéria elaborando novo traçado do prolongamento da rua Heliodoro de Paiva na planta de fls. 22, visando a interligação viária dos Jardins Helena e Doroteia Engrassia, situados em Guaianazes.

07/ dezembro /88



EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mle.



NS
Oera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de pros
n.º	528	de 19 94

Folha de informação n.º

do Memorando n.º 171/88/PROJ

em

12/12/88

(a)

MARCELO MAINARDI
Oficial Administrativo
SVPG.

REF.: Memorando 171/88/PROJ

ASS.: Ligação viária - Ruas Heliodoro de Paiva e Doroteia Engrassia.

51-001785-9115

INF.: 7615

PROJ

Sr. Superintendente:

1. Nardelli
1011

À-vista das informações favoráveis dessa Superintendência e da AR-SM, aprovo o estudo de ligação viária entre as Ruas Heliadora de Paiva e Dorotéia Engrassia, conforme traçado em vermelho na planta de fls. 22, e autorizo o prosseguimento do presente visando a elaboração do competente projeto de lei, a ser submetido à apreciação da próxima Administração.

12/12/88

GERALDO BORGHETTI

Secretário de Vias Públicas

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A.T.L.

PDNQ/dr.

PROJ-0011
20/12/88
22.50.011-1

Para
Prop 31
Sr Engº Chup
prosseguimento

22/12/88

PROJ-3001

21/12/88

22.58.004-0

Informação nº 331/89

Referência : Memorando nº 171/88/PROJ

Interessado : Superintendência de Projetos Viários.

Local : Rua Heliodoro de Paiva com a Rua Dorotéia
Eugrassia (MOC: 12N-C₆).

Assunto : Ligação de ruas.

P R O J

Sr. Superintendente

Solicitando encaminhar o presente à apreciação da Superior Administração do estudo de folha nº 22 da ligação da Rua Heliodoro de Paiva com a Rua Dorotéia Eugrassia.

Citado melhoramento servirá de ligação entre o Jardim Augusta e Jardim Ingaí criando nova opção, atualmente feita apenas através da Estrada do Iguatemi, melhorando sensivelmente a malha viária local.

Conforme se observa através do "croquis" de folha nº 07, boa parte da ligação pretendida faz-se através de E.L. de Arruamento aprovado e o restante através de área particular, à ser "doada" pelo mesmo quando da execução do melhoramento.

Face às características da área par

(segue)

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação.
rubricado..... sob n.º 26-
Em 23 / 05 / 89

(a)

[Assinatura]
SECRET. ADM.
Superintendente Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 de proc.
n.º 528 de 19 94

Folha de informação n.º 26

o Memorando n.º 171/88/PROJ

em 23 / 05 / 89

(a) Claro

titular, melhor observado através do referido "croquis", a abertura de acesso na mesma não acarretará maiores valorizações na mesma.

27
51 -001 785-91 15

23 / 05 / 89

J. A. S. Mendes
SVPG 1011

DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Chefe de Agrupamento - Proj.31

Raul Pompêia de Magalhães Filho

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

DM/.mma.

PROJ-0011
07 /06 /89
22.50.011-1

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de pros.
n.º 528 de 1994

Folha de informação n.º 28

d. Memorando n.º 171/88 - PROJ. em 07 / 06 / 89 (a)

Inf : 1838/89

Ref : Memº nº 171/88 - PROJ.

Loc : Rua Heliodoro de Paiva - Itaquera

Ass : Abertura de via de ligação

AR-IG

Sr. Administrador

51-001785-9115
28
JOSÉ M. N. N. N.
SINCO 1994

Encaminhamos à apreciação de V.Sª o estudo de ligação viária elaborado por Proj.31 na planta de fls.22, solicitando manifestação quanto a prioridade e interesse no proposto e quanto a oportunidade de prosseguimento do presente.

07/ Junho/ 89.

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mam

AR-IG - 1
PROJ. 000
12/06/89
RECEB. PROJ. VIÁRIAS

AO Gabinete

12,06/89
CELSONO S. CORREA
Chefe Unid./Exp. Geral
SFA - AR-IG

15
Dora Rêcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 de 528 de 1994

Folha de Informação n.º - 30

a o memº

n.º 171/88/PROJ-G

em

18 / 04 / 1991

(a)

Informação nº 984/91

Referência : Memorando nº 171/88/PROJ- G

Local : Jardim Augusta - Guaianazes

Assunto : Ligação Viária

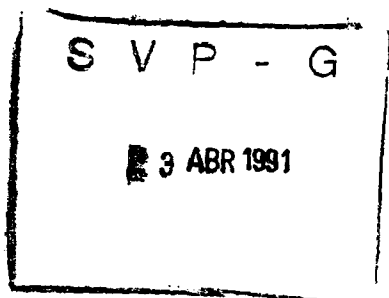
S V P - G

Sr. Secretário

61-001785-91 15
M. Nardis
SVP-G 1011

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia. o estudo de interligação das Ruas Heliodoro de Paiva e Do rotêia Eugrassia elaborado na planta de fls. 22 visando a perfeição a malha viária local e melhorar o acesso entre os arruamentos Jardim Augusta e Jardim Ingai, estudo esse que já tinha sido aprovado pela administração anterior conforme despacho de fls. 25.

Apreciado o proposto pela atual AR-SM esta manifestou-se à fls. 29 favoravelmente ao prosseguimento / do presente.



18 / abril / 1991

MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/sf

Vera Lucia Santos de Souza
Assessoria A: T. U.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memo.

n.º 171/88/PROJ

em

24.04.91

(a)

OSVALDO ROCHA DOS SANTOS
Oficial de Administração

Ref.: Memorando nº 171/88/PROJ.

Ass.: Ligação viária entre Ruas Heliodoro
de Paiva e Dorotéia Engrassia.

32
51-001785-9115
Jonas M. Nardis
SYPG 1011

INF. 301/AT

P R O J

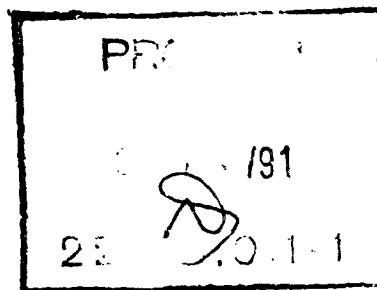
Sr. Superintendente:

À luz da manifestação favorável de AR-SM ratifico a autorização concedida pela anterior Administração para preparo do projeto de lei referente à ligação viária em epígrafe.

24.04.91

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

CMW/RAT/ors.



Nº
Oera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 528 de 1994

Folha de Informação n.º

d. o Processo n.º 51-001.785-91*15

em 11.11.91 (a)

Informação n.º 216/91-Proj.3

Processo n.º 51-001.785-91*15

Interessado : Mem. 101/91-Proj.3

Local : Rua Heliodoro de Paiva

Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 32, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto de abertura de via de ligação desde a Rua Heliodoro Paiva até a Rua Do rotéia Eugrássia.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias' heliográficas do projeto, planta H-512 n.º 26644, bem co mo a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

05 / 11 / 91

RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 31

RÉGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

RS/.tp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de proc.
n.º	528	da 19
	94	

46

Folha de informação n.º

d. o processo n.º 51-001.785-91+15 em 12 / 11 / 91 (a) *AV.*

ALEXANDRE V. MARIO
Aux. de Gabinete - PRGJ. 001

Inf.: 3182/91

Ref.: Processo n.º 51-001.785-91+15

Ass.: Abertura de via de ligação

Loc.: Rua Heliodoro de Paiva - Guianazes

S.V.P.

Sr. Secretário

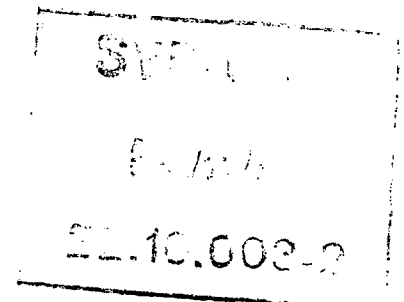
Em atendimento ao determinado por V.Excia. a fls. 32, foram elaborados os elementos necessários ao encaminhamento do projeto de abertura de uma via de ligação entre as Ruas Heliodoro de Paiva e Doroteia Eugrassia em Guaianazes, conforme plantas de fls. 38/41, minuta de lei de fls. 42 / 43 e exposição de motivos de fls. 44 .

Esta Superintendência considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V. Excia. melhor poderá / decidir.

12/11/91

ARTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/av



Ns
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 de proc.

n.º 528 do 19 94

Folha de Informação n.º 43

de processo... n.º 51.001.785.91*15 em 20/11/91 (a) m.p.

MARILUCIA RAMOS C. MARIANO

Assessoria Técnica

Ref.: Processo nº 51-001.785-91*15.

Loc.: Rua Heliodoro de Paiva.

Ass.: Prolongamento da via supra.

INF. 931 / AT

SVP-G / ASSESSORIA TÉCNICA

Sr. Assessor Chefe:

A minuta do projeto de lei de fls. 42 deveria, a nosso ver, ser retificada em seu artigo 1º para "... abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua do rotêia Eugrãssia no 2º Distrito - Guaianazes, com largura de 12,00m e extensão aproximada de 90,00 metros".

Julgamos ainda deva ser incluída, como artigo 2º, a aprovação das concordâncias de alinhamento constantes da planta e suprimida do atual artigo 2º, a expressão "ou instituição de servidão" que não é cabível para abertura de via.

18/11/91

DORA M. A. WHITAKER

Arquiteta - SVP / G

SVP-G / ASSESSORIA JURÍDICA

Pedimos analisar e propor.

18/11/91

JORGE LUIZ CASTELO DE CARVALHO

Chefe de Assessoria Técnica - S V P

Nº 5
Vera Lúcia Santos de Souza

Assessoria At. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 de proc.

528 de 1994

Folha de Informação n.º

d.....o. p. n.º

51-001.785-91*15

em 30/11/91

(a)

SVP-GAT

Ref.: Processo nº 51-001.785-91*15.

Loc.: Rua Heliodoro de Paiva.

Ass.: Prolongamento da via supra.

INF. 960/AT

SENHORA PREFEITA:

No presente processo foi estudada a abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia, em Guaiana zes.

Visa esse melhoramento possibilitar a ligação direta entre os bairros Jardim Augusta e Jardim Ingaí, através do referido prolongamento, que, interligando vias existentes, fará a transposição do Córrego Mombaça, melhorando sensivelmente a malha viária local.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 38/41, a minuta do projeto de lei às fls. 48/49 e a exposição de motivos a fl. 44.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Em seguida, o processo estará em condições de ser enviado a S.G.M. - A.T.L., para a elaboração da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

SGM - Assessoria Técnica

Entrada 11.12.91

Saída 11.12.91

28/11/91

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

DMAW/JLCC/mrc.-

MO - 014 - DGM

N5
Dora Lúcia Santos de Souza

Assessora A: T: L.



Câmara Municipal de

Processo 53
n.º 51.001.785-91 * 15

São Paulo
n.º 528 de 19 94

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Antonio Sampaio
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

N5
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	de prec.
n.º	528	de 1994

Folha n.º 60
n.º 51-001.785-91-15

Suplente: E. S. S. S. S.

[Handwritten signature]

ANEXO II PROJETOS DE LEI DE 1992

P.L. Nº

EMENDA

- 001/92 Dispõe sobre a regularização dos procedimentos do Poder Executivo que redundaram nas obras de reforma do Autódromo de Interlagos e na ampliação da frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, e dá outras providências.
- 002/92 Aprova traçado de faixa de terreno no Bairro de Capela do Socorro, e dá outras providências.
- 004/92 Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pelo Decreto nº 524, de 28 de julho de 1944, na Lapa, e dá outras providências.
- 005/92 Aprova traçado de faixa de terreno, em Santana; revoga a Lei nº 9.064, de 16 de maio de 1980, e dá outras providências.
- 006/92 Aprova a abertura de via de ligação entre a Rua Isabel Garcia e a Avenida Salim Farah Maluf, em Vila Prudente; revoga a Lei nº 10.628, de 16 de setembro de 1988, e dá outras providências.
- 007/92 Aprova traçado de faixa de terreno em Vila Prudente, e dá outras providências.
- 008/92 Aprova plano de melhoramento viário em Perus, e dá outras providências.
- 013/92 Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área municipal situada em Santo Amaro; autoriza sua permuta por outra de propriedade particular, e dá outras providências.
- [Handwritten mark]*
~~0-13/92~~ Aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 114/93

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

Folha n.º	20	de proc.
n.º	528	de 1994

SI. 001.785-91415

[Signature]

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrêgia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Ns
Oera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha n.º 01 de pro.º
n.º 5018 de 19 94

51-001-785-01/15
AB

-2

P.L. Nº

EMENTA

07. 007/92 Aprova traçado de faixa de terreno em Vila Prudente, e dá outras providências.
08. 008/92 Aprova plano de melhoramento viário em Perus, e dá outras providências.
09. 013/92 Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área municipal situada em Santo Amaro; autoriza sua permuta por outra de propriedade particular, e dá outras providências.
10. 015/92 Aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências.
11. 025/92 Autoriza a Prefeitura a receber, em doação, área de terrenos situada na Rua 23, consistente nos Lotes 19-A e 19-B, localizados no Parque do Cocaia, e dá outras providências.
12. 026/92 Aprova plano de alinhamento na Saúde; revoga a Lei nº 10.362, de 18 de setembro de 1987, e dá outras providências.
13. 031/92 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para prosseguimento das obras do "Sistema Viário Ponte João Dias", localizado nas Regionais de Campo Limpo e de Santo Amaro, e dá outras providências.
14. 032/92 Aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara, e dá outras providências.

Ns
Oera Rúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 528 de 1994
n.º 528 de 1994

Folha de informação n.º

d. n.º

51.001.785-9L & 15

em

20.03.93

(a)

Katia
SGM - ATL

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SVP

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposições, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considerado de interesse.

Em 29 de março de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
ASSESSORA CHEFE - ATL

rmn

Ns
Ora Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

4J
30/03/93
22.10.007-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 de 1994
n.º 528

Folha de informação nº 65

d. o. proc. nº 51 001 785 91 * 15 em 02 / 09 / 93

ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gab. - Proj. 3

Proj. 31
Sec. Acacio

Por ordem do Sr. Diretor.

01/04/93

THALES PEDROSO
Encarregado de Ass. II
119-1 - 3051

Informação nº. 295/93/Proj 31
Processo nº. 51 001 785 91 * 15
Interessado : Sociedade Amigos dos Jds. Helena e Augusta
Local : Rua Heliodoro de Paiva/Dorotéia Engrassia
(MOC. 12N/C6)
Assunto : Ligação Viária

P R O J

Sr. Superintendente

Trata o presente de solicitação de ligação viária entre as Ruas Heliodoro de Paiva e Dorotéia Eugrassia no Distrito do Iguatemi, formalizada pelo Ofício 140/88 da Câmara Municipal de São Paulo conforme projeto anexado à fl. 38.

Tendo em vista que para efetivar-se a ligação ora proposta haverá necessidade de transposição sobre o córrego Mombaça (sem projeto hidráulico), solicitamos

./.

Ns
Dora Récia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

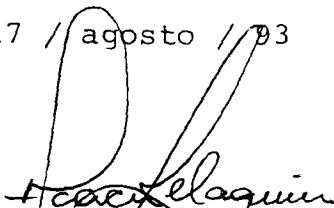
preliminarmente encaminhar à nova Administração da Regional de São Mateus - AR/SM com a finalidade de manifestar-se quanto ao real interesse no prosseguimento do presente dentro - das prioridades daquela Regional.

17 / agosto / 93



CLÁUDIA M. PASQUALE CORTESE

Chefe Seq. Téc. Proj 31



ACÁCIO PELAQUIM

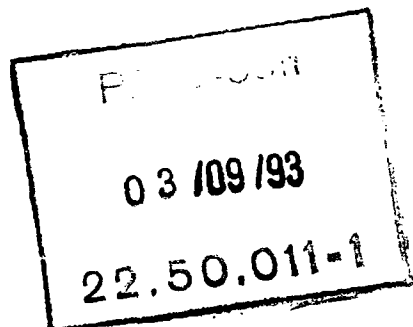
Tecnólogo Proj 31



ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

AP/rm



Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 66-

Em 03/09/93

(a) Simone
SIMONE M. C. DE OLIVEIRA

OF. DE ADM. GERAL I
PROT-001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24
n.º 528 de 1994

Folha de informação nº 67

d.º 22.000.000 n.º 54.001.785-92*15 em 17/09/93 (a)

AR-S-CABINETE
Sr. Administrador

Carimbo
Enc. Expediente S.C.F.
AR SM

Encaminhamos o presente para manifestação de V.Sa., face cota retro.

SM-S-CABINETE
21/09/93
12-66-010-5

17.setembro.1993

Eng.º Wilson Janelli de Sousa
Supervisor S.O.S.
AR-SM

SM-CAB
21/09/93
12-66-010-

AR/SM/SOS
Sr. Supervisor:

Retornamos o presente a V.Sa., informando que a ligação viária da Rua Heliodoro de Paiva é uma reivindicação antiga dos moradores do Jardim Augusta e Jardim Ingaí, a qual solicito que seja atendida.

/accl

23/09/93

27/09/93
12-66-010-1

Antonio Carlos de Souza
Regional
AR/SM

Ns
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

AR/SM/UTOP

Sr. Chefe:

Solicitamos atender cota retro.

28.09.93

[Handwritten signature]
Eng. Wilson Jamelli do Carmo
Supervisor S.O.S.
AR-SM

AR. S4. SOS

Sr. Supervisor:

Face cota do Sr. Administrador à fl. 67.,
solicitamos encaminhar a SVP, informando
existir interesse na ligação

290793 Eng. UTO
Chefe UTO
AR-SM

AR/SM/GAB

Sr. Administrador:

Solicitamos encaminhar à SVP, face cota
supra.

04.10.93

[Handwritten signature]
Eng. Wilson Jamelli do Carmo
Supervisor S.O.S.
AR-SM

SM-GAB
06 /10 /93
12-66-010-8

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº

68

Em. 07.10.93

(a).....

[Handwritten signature]
Maria Lúcia
AR-SM



Folha nº 25 de pros.
n.º 528 de 19 94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 69

de processo nº 51-001.785-91*15 em ..14../..10../..93.. (a)

Informação nº : 2357/93
Referência : Processo nº 51-001.785-91*15
Assunto : Ligação Viária
Local : Rua Heliodoro de Paiva

S.V.P.- G
Sr. Chefe de Assessoria Técnica

Face a manifestação favorável da AR-SM de fls. 67 com a qual estamos de acordo, retornamos o presente para ser reencaminhado à SGM - ATL para preparo de nova mensagem à Egregia Câmara Municipal.

As plantas referentes ao prolongamento da Rua Heliodoro de Paiva até a Rua Dorotéia Eugrassia encontram-se sob fls. 38/41, a minuta do projeto de lei sob fls. 48/49 e exposição de motivos sob fls. 44.

14 / OUTUBRO / 93

*desentrambados
em fls 57*

[Assinatura]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Viso
JRKF/exc

SVP-G-AT

15 / 10 / 1993

22.10.003-2

Nsc
Vera Rúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	26	de proc.
n.º	528	do 19
		94

Folha de informação n.º 79

do processo n.º 51.001.785-91*15 em 30 / 09 / 94 (a) ml

MARILECIA CAMARGO MARIANO
CHEFE DE GABINETE

Ref.: Processo n.º 51-001.785-91*15
Int.: Superintendência de Projetos Viários - Proj 3
Ass.: Ligação viária

Inf. n.º 1253/AT/93

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

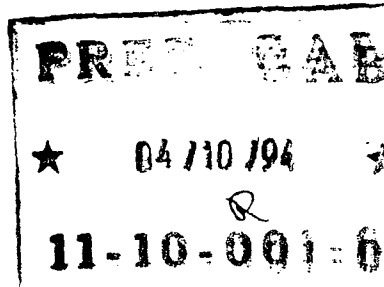
À luz dos pareceres favoráveis da AR-SM e PROJ, reencaminhamos à apreciação o Projeto de Lei aqui tratado, PL 5478/91, (fls. 48 e 49), retirado da Câmara Municipal para reexame quanto à sua conveniência.

As novas plantas foram juntadas às fls. 72/75, estando o presente em condições de prosseguimento.

27/09/94

NEWTON BASTOS
CHEFE DE GABINETE - SVP

MHB/vlc.



NS
Dora Rúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 5.28 de 19.94 25 / 11 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta,
PL 15/92

em 25/11/94.

FÁTIMA ...
Ass. ...

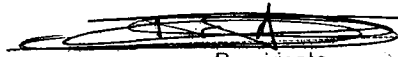
À Com. de Const. e Justiça

25 / 11 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/94 às 1200hs

Ao Nobre Vereador Mário A. A. L.
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de novembro de 1994


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 28

Em 05/12/94

(a) 288



Câmara Municipal de São Paulo

FARECEER
1488/94

Folha n.º 28 do proc.
N.º 528 de 10/94
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/94

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou o presente projeto de lei que dispõe sobre plano de melhoramento viário consistente na abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia, em Guaianazes, com largura de 12,00 metros e extensão aproximadamente de 90,00 metros.

Informa a exposição de motivos que acompanha a proposta, que a execução do melhoramento visado trará expressiva melhoria da malha viária, além de solucionar o problema das enchentes no local, em virtude da transposição do Córrego Mombaça, exigida para a abertura da via.

O projeto está devidamente instruído com a planta do local.

O artigo 2º da propositura dispõe que, para os fins do melhoramento proposto, os imóveis atingidos pelo traçado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, encontrando amparo nos arts. 37, § 2º, IV, e 70, IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/12/94

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 08/12/94


ENILDA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 12/12/94 às 13:00 hs.

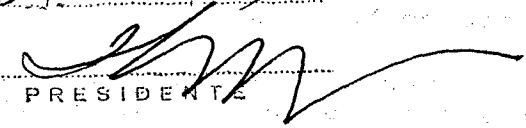


AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13/12/94


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 29	do proc.
N.º 528	de 1999
O funcionário	J

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/012/99

Ver. Zulaide Cobra Ribeiro

Presidente



17 - RELCOM
17-3007/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 30 do proc.
N.º 528 de 1994
O Funcionário

16 - PAR
16-0039/1995

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/94

Provindo do Executivo, o presente projeto de lei, nº 528/94, procura aprovar plano de melhoramento viário em Guaianazes.

Este melhoramento viário consiste em abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Faiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros, conforme se pode observar na planta anexa nº 26.644-H-512, da Superintendência de Projetos Viários.

A medida propiciará a interligação dos bairros Jardim Augusta e Jardim Ingai, o que melhorará sensivelmente a malha viária local. Ademais, com a transposição do Córrego Mombaca, exigida para a abertura pretendida, estar-se-á solucionando problema de enchentes no local quando de fortes chuvas.

Os custos da obra serão minimizados pelo fato do traçado adotado estar situado em sua maior parte em espaço livre de arruamento, e o restante em área particular a ser doada à Prefeitura.

A matéria já tinha sido apresentada a esta Casa através do Projeto de Lei nº 15/94, retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes do Executivo, que reafirmam a sua conveniência e necessidade.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da matéria, conforme parecer à fl. 28.

Quanto ao mérito, opinamos favoravelmente à propositura, pelos motivos já acima expostos.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/02/95

Alvaro L. H.
PRESIDENTE

Walter de A. P.
RELATOR

John J. Jones

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 2 / 1995
pagina 49 coluna 3ª
conferido: A

A Deuta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 02 / 95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/02 as 17 h.

O nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21.02.1995

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado

lado(s) sob n.º

n.º

31
107/03.95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
n.º PL 528 de 19 94
funcionário

16 - PAR

16-0111/1995

75 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 528/94

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, visa aprovar plano de melhoramento viário em Guaianases, de acordo com a planta anexa nº 26.644-H-512, da Superintendência de Projetos Viários, que consiste na abertura de via de ligação em prolongamento à Rua Heliodoro de Paiva, desde a Rua Pedro da Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 90,00 metros.

Segundo a exposição de motivos, a proposta permitirá a interligação entre os bairros Jardim Augusta e Jardim Ingaí, com conseqüente melhora da malha viária local, atendendo antiga reivindicação de moradores da região com reduzido ônus aos cofres públicos, dado que seu traçado situa-se grande parte em espaço livre de arruamento e o restante em área particular a ser doada à Prefeitura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução da propositura correrão por conta de dotações orçamentárias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de março de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / março / 1995
pagina 60 coluna 10
Conferido: *M*

A Leg. 3
Em 13 / 03 / 95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

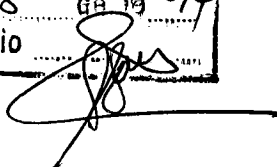
RECEBIDO EM LEG. 3

14 / 03 / 95

SEQUE _____ juntado _____, na data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 32 #
Em 12 / 03 / 95

SORAIA LUCIA SOUZA BARBOSA
Assistente da Chefia Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

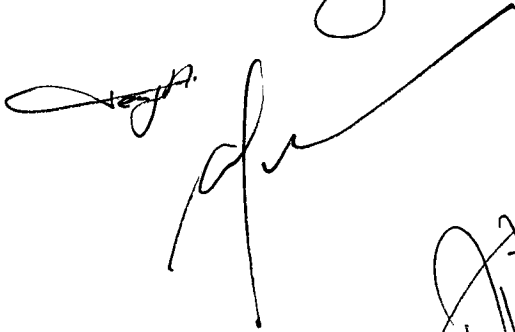
Folha n.º	32	do proc.
N.º	528	de 19 94
O funcionário		

RECURSO N.º.

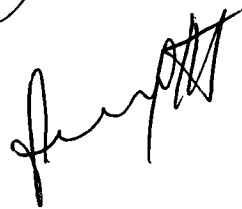
11 - REC
11-0011/1995

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução n.º. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei n.º. 528/94 de autoria do Executivo, que "Aprova Plano de melhoramento viário em Guainazes e dá outras providências."

Sala das Sessões



Maurício Faria



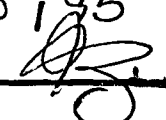
À Leg. 8;

Em 21/03/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

21/03/95

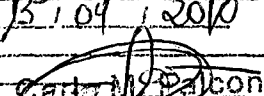
16:40h. 

À ATM.,

Para inclusão na O.D., tendo em vista
o recebimento de recurso.

22/03/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 33a 35
Em 13/04/2010
Ass: 

Carlos M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

rod.:01 fl.:15
Orador(es):

Folha nº 33	NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4
nº 528	rev.: de 2094
Carlos M. Fátima	
Assessoria Parlamentar	
RP 100.742	

evento:133-SE data:06/06/07

- "PL 528 /1994, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário em Guaianases. (Rua Heliodoro de Paiva e Rua Pedro Esperança até a Rua Dorotéia Eugrássia). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Folha nº	34 -	do proc.	5117
nº	528	de	2094
Carla M. P. R. C. C.			
Assistente Parlamentar			
R. 100 - 42			

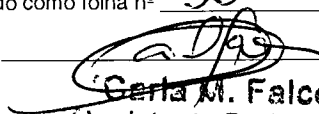
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº - 35 -
do processo n.º 01.528 de 20/04 13/04/2010 (a) 2/04/10

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

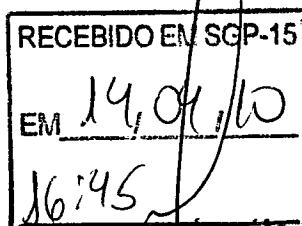
À SGP-15

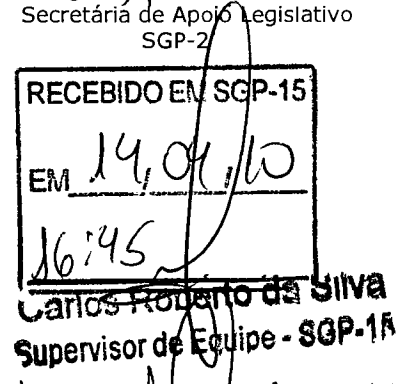
Sr. Supervisor,

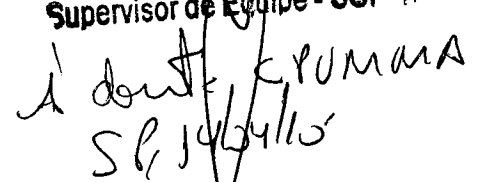
Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/04/2018 às 17:30 h

Inamar Alvas de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	o papel de informação		
Rubricado	<u>36</u>	com folha	_____	nº
Em	<u>21.5</u>	<u>11</u>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº**36**.....

do processo nº 01-528 de 1994 02 / 05 ./ 2011 (a)

Elaine Gonçalves Gavioli – RF 100465

À

SGP-22

Sr. Supervisor,

A pedido.

02/05/2011

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
37 e folha de informação
sob n° 38. 12/08/2011


Luzia Almeida
Assessoria Jurídica
PP-1795-2008.21

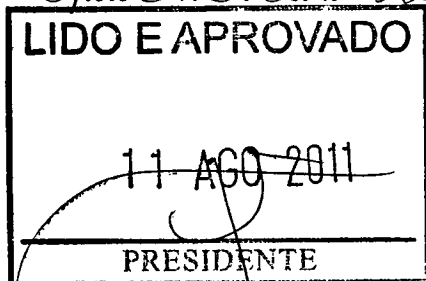


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 22/11



PRESIDENTE
Senhor Presidente

Folha nº 37 da Prefe:
nº 01-528 de 1994

15 - DOCREC
15- 01691/2011

Luzia A. Leite
RF 10.738

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 528/94, que aprova plano de melhoramento viário em Guaianases.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM:bam
RET:528-94

DPS - 93P.22 - 02/05/2011 - 11:39 - 000906 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38 do

processo nº 01.528 de 20 1994, 12 / 08 / 2011 (a)

[Signature]
Luzia de Almeida Lima
Auxiliar Operacional
R.F. 10.738

À SGP.21

Para juntada e arquivamento do processo.

SP., 11/08/2011

[Signature]

JADER AUGUSTO PIMENTA

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SPG.22

RECEBIDO SGP-21
Em 11.08.2011
às 10 horas.

[Signature]
Luzia de Almeida Lima
Auxiliar Operacional
R.F. 10.738

À SGP-33
Arquivar o presente processo.
12 / 08 / 2011

[Signature]
Lizia Oshiro
Supervisora da Equipe de
Apoio do Plenário - SGP.21
R.F. 11020

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 2439 24, 08, 11
.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 39
do processo **01-528** de **1994** 24/08/2011

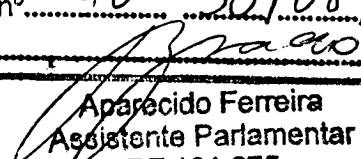
Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 39 fls.
Arquivado em **24/08/2011**
O Funcionário

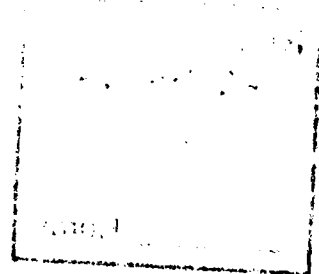
Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....o folha de informação
sob nº..... 40 30/08/12


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Papel para informação, rubricado como folha n° 40
do processo 01-528 de 1994 30/08/2012 ✓

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

A SGP-3

Senhor Secretário,

Solicitado pelo MEMO SGP23 n°8/12 (TID n°9603497),
para volta a tramitação.

SGP-33 em 30/08/2012

O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Ao
SGP-23
Senhor Supervisor:

Conforme solicitação através do memorando supracitado,
encaminhamos o presente para volta à tramitação.

30/08/2012

Elisabete

ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – Subst.ª – SGP.3

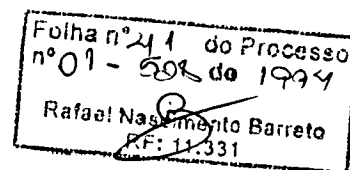
RECEBIDO EM
- SGP-23 -
31 AGO 2012
13:40 Horas

Segue(n) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 41 a 42 e folha de
informação sob nº 43 04.08.12
Rafael Nascimento Barreto
RF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 31 de agosto de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2941/2012

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 528/94, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento viário em Guaianazes, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 22, de 29 de abril de 2011, numerado nesta Casa como DOCREC 15-1691/11.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

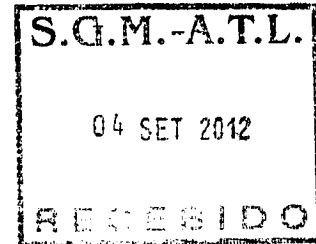
A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb

Folha nº 42 do Processo
nº 01-088 de 1994
Rafael Nascimento Barreto
RF: 11.231



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Gliese Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2941, de 31/08/12, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 528/94, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 22, de 29/04/11, numerado como DOCREC 15-1691/11.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 43 V

do processo nº 01-528 de 1994. 04/09/2012 (a)

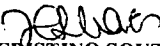
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 04/09/2012.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
ob nº.....44.....16/09/2012
Eliete L.S.....

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 44
do processo 01-528 de 1994 11/09/2012

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 29/08/2012
Arquivado novamente em 11/09/2012
Com 44 fls.
O Funcionário

Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393